

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL

Extrato 3º Termo Aditivo

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

3º Termo Aditivo: O termo aditivo refere-se apenas a prorrogação e vigência de prazo firmado entre o município de Bocaina do Sul e a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA restando à vigência e o prazo de entrega prorrogado por 120(cento e vinte) dias.

Contrato nº 23/2022

Contratado: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40.

Acréscimo do Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.

Vigência 10.11.2022 a 10.03.2023

João Eduardo Della Justina
Prefeito Municipal